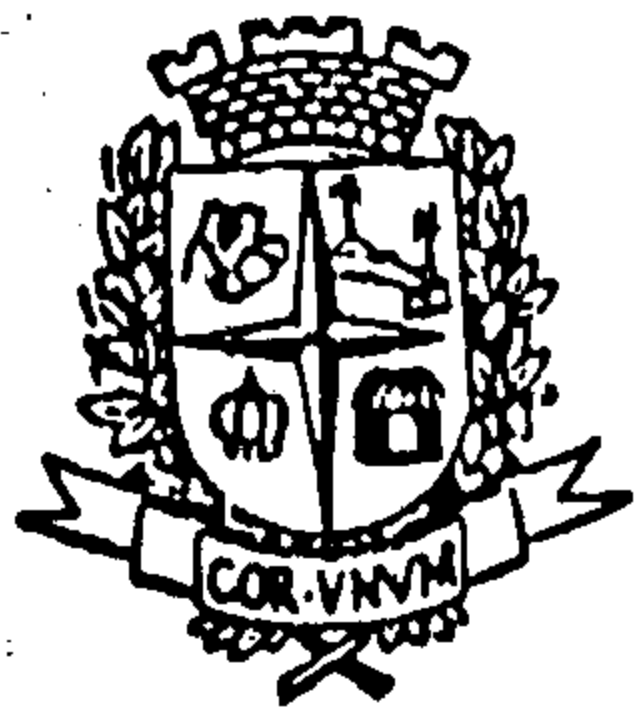




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.609, de 25 de março de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

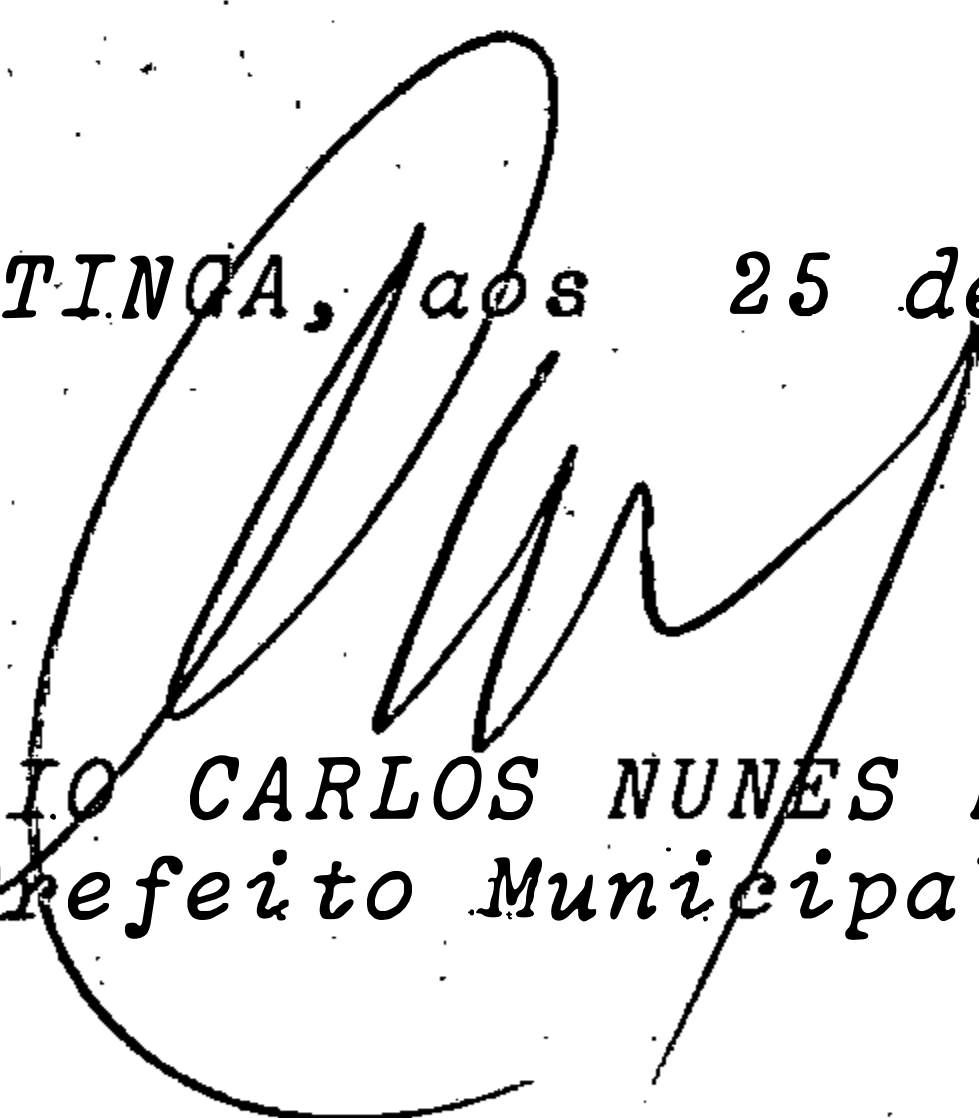
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "20", localizada no Jardim Paraíso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "PASCHOAL PASTORE".

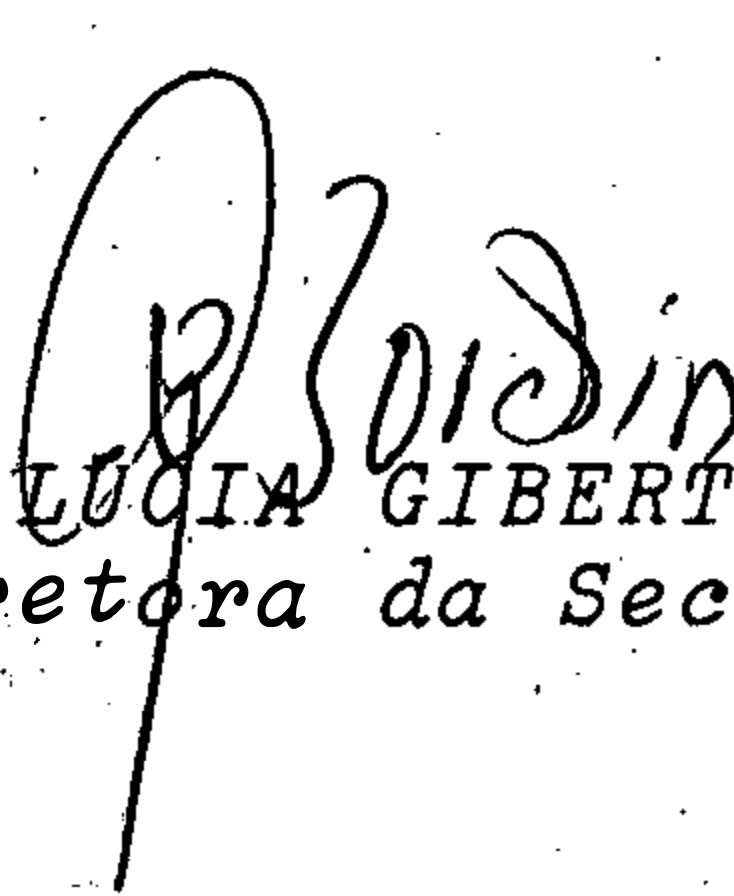
ARTIGO 2º - Na placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de março de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-